



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2021

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

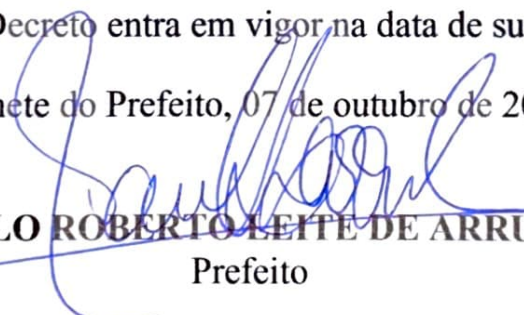
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021**, data que antecipa o **Feriado Nacional (12 de outubro)** nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no combate a Pandemia do **CORONAVÍRUS**, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 11, bem como no **Feriado Nacional (12/10/2021)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito